

DIREITOS HUMANOS E EXCLUSÃO: OS LIMITES E OS DESAFIOS DA CIDADANIA ENTRE A PROCLAMAÇÃO DA LEI E A REALIDADE CONCRETA

Autor: Alexandre Medeiros de Araújo

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
(IFRN)*

E-mail: alexandre.medeiros@ifrn.edu.br

Resumo: O artigo tem por objetivo apresentar as relações entre educação, cidadania e exclusão, discutidas em um projeto de extensão do Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Ele foi motivado em função da urgente necessidade de se resgatar o papel da educação em seu compromisso com a formação para a cidadania. Assim, o seu maior objetivo foi o de despertar, nos alunos, o reconhecimento dos principais “desafios” e “limites” da cidadania atual, expressos nos casos concretos de exclusão, de modo a levá-los ao questionamento sobre o sentido da cidadania a partir da “verificação do que ela ainda não é”, ou seja, dos casos particulares os quais “a letra da lei, por sua excessiva generalidade, não contempla”. Em função desse propósito, o método adotado consistiu no levantamento e questionamento dos principais casos de exclusão presentes na atualidade, contrastando-os com aquilo que proclamam a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Constituição Federal do Brasil (1988). Com isso, o trabalho pode sensibilizar os alunos a uma reflexão sobre o sentido e os limites em que essa cidadania se desfaz em “segregação” e em “marginalização”, chamando a atenção para o papel a ser desempenhado pela escola na formação cidadã dos jovens, levando-os a uma profunda mudança do modo com o qual cada um enxerga as desigualdades e exclusões sociais, e conscientizando-os a respeito da promoção da igualdade e pelo sentido de responsabilidade social que o conceito de formação cidadã traz consigo.

Palavras-chave: Cidadania; Direitos Humanos; Exclusão.

1 INTRODUÇÃO

Segundo a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, ciência e cultura), uma preocupação crescente e um debate acerca dos Direitos Humanos, bem como as ações técnicas e políticas relacionadas a esse tema, “têm mobilizado a mídia nacional e elevado a consciência da sociedade brasileira sobre assuntos que são extremamente importantes para a promoção da cidadania e para o

respeito aos direitos humanos” (Site da UNESCO). Todavia, o modo como essa abordagem tem sido realizada - por meio da divulgação e constante repetição dos direitos proclamados nas diretrizes legais - não tem surtido os efeitos esperados, seja porque, por um lado, o grande público é capaz de perceber o enorme abismo que separa aquilo que afirma a “teoria” e aquilo que se vive na “prática”, seja porque a descrença nas instituições públicas é um apanágio do nosso tempo, profundamente marcado por uma crise ética sem precedentes.

A despeito de todos os esforços na divulgação do que representa a “universalidade” e “indivisibilidade” dos Direitos humanos, quando se trata da prática concreta da cidadania, muitos grupos continuam a encontrar grandes dificuldades no exercício de sua cidadania e, por isso mesmo, na realização de seus direitos fundamentais. É nesse sentido que Lílian do Valle afirma que: “a lei, para se aplicar a todos, deve ser genérica. Mas a lei, para se aplicar a cada um dos casos, deve ser permanentemente questionada pela prática” (VALLE, 2000; pp. 29-30).

Com a finalidade de promover a construção de um sentido concreto da cidadania, o presente trabalho se justifica em função da necessidade de se pensar esses “limites e os desafios” da cidadania por meio do questionamento da prática que envolve os casos particulares de exclusão, uma vez que a lei, por sua extrema generalidade, acaba por não levar em conta.

Ao contemplarmos os casos concretos de exclusão, vemos um enorme abismo entre o que é dito na lei e o que é vivido na prática. Pensamos que para a realização concreta da cidadania, não basta apenas a insistente proclamação dos direitos universais e da lei constitucional de um país, como o sistema político neoliberal, por meio de um forte aparato midiático, quer nos fazer acreditar. Pelo contrário, essa insistente proclamação acaba por levar a uma falsa segurança, apoio e comodidade de que a “lei”, por si só, asseguraria os direitos fundamentais de todos. Com efeito, ao apenas se apoiar na

“lei” e esperar que essa, por si só, garanta a igualdade irrestrita entre todos os cidadãos, acabamos por desconsiderar, por um lado, as causas históricas, sociais e políticas que foram responsáveis por tais exclusões, e, por outro lado, o papel político que os sujeitos, individual e coletivamente, devem desempenhar e que consiste no exercício de sua cidadania, nas transformações dessas desigualdades e exclusões. Portanto, sem ser acompanhada de um contínuo questionamento sobre os casos concretos de exclusão da cidadania, a ênfase excessiva na lei acaba por escamotear as contradições, injustiças e preconceitos, ocasionando, ainda mais, todo tipo de exclusão.

Desse modo, é preciso uma maior discussão, análise e reflexão sobre os limites da cidadania concreta a partir dos sujeitos e grupos excluídos da sociedade, chamando a atenção para o papel a ser desempenhado, sobretudo, pela Escola Pública, que em seu sentido mais originário, consiste na formação dos futuros cidadãos.

O sentido do que é a cidadania pressupõe, portanto, que se leve em conta a sua construção concreta em face aos “desafios” e “limites” da prática cotidiana para a construção de uma cultura cidadã garantindo a igualdade no que diz respeito à justiça social e a não exclusão dos diferentes, dando a esses as condições efetivas de igualdade e possibilidade de pleno desenvolvimento de uma vida digna.

2 OBJETIVOS

Com essa justificativa, o objetivo do projeto, portanto, foi o de levar os alunos ao reconhecimento dos principais desafios e limites que envolvem a prática concreta do exercício da cidadania, sobretudo, a partir dos casos de exclusão social e no que diz respeito ao reconhecimento das diversidades à luz dos princípios contidos na

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e da Constituição Federal da República do Brasil (1988), de modo a fomentar nos alunos posturas e atitudes adequadas para o exercício de práticas cidadãs e pela formulação de propostas que visem acabar com as formas de exclusão e atentado aos direitos fundamentais do ser humano.

3 METODOLOGIA

- a) O primeiro passo foi a apresentação dos temas correspondentes aos casos concretos de exclusão da cidadania como: Diversidade e cultura Afro-indígena; Igualdade de gênero; Identidade de gênero e orientação sexual; Inclusão social (Inclusão de pessoas com deficiência, dos idosos...);
- b) O segundo passo foi o estudo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e da Constituição federal da República do Brasil (1988) sobre os direitos dos cidadãos, contrastando a proclamação dos direitos fundamentais contida nesses documentos com a visualização dos casos concretos de exclusão da cidadania;
- c) O terceiro passo foi o levantamento de dados sobre a exclusão dos grupos citados acima, nas escolas públicas, no próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio grande do Norte e na cidade de Santa Cruz no RN;
- d) O quarto passo foi o diagnóstico das principais causas de exclusão desses grupos a partir da análise de dados e entrevistas com representantes desses grupos e associações representantes dos interesses desses grupos;
- e) O quinto passo foi a confecção de materiais (vídeos e pôsteres) retratando esses casos de exclusão, a elaboração de propostas de sensibilização e implementação de ações nas escolas para o fomento da formação da cidadania, o que inclui gestos e atitudes de respeito

para com os casos concretos excluídos, e, por fim, a elaboração de propostas de políticas públicas para minimizar essas exclusões;

g) O sexto passo foi a apresentação do material confeccionado para toda a comunidade escolar e para a comunidade local.

4 DESENVOLVIMENTO

Observou-se na execução do projeto o empenho dos alunos em identificar os casos e as causas da exclusão na comunidade onde vivem e na escola. Muitos são os materiais que confirmam nossa hipótese de trabalho e que precisam urgentemente de um olhar de toda a comunidade escolar. Alguns casos de exclusão têm sido identificados na própria escola e discutidos em conselho de classe, como a exclusão da diversidade de orientação sexual. Esses casos levaram a equipe pedagógica a pensar em um núcleo de oficinas sobre os Direitos Humanos no qual, a cada semana, se discutiria sobre um determinado tema com palestrantes externos ao Instituto. É visível como os grupos têm se empenhado em registrar os casos concretos de exclusão na comunidade onde vivem e sua conscientização de que algo precisa urgentemente ser feito. Os grupos se reúnem semanalmente discutem a partir dos dados coletados por eles mesmos, apresentam alternativas para a busca da erradicação das exclusões as quais identificaram, propondo, assim, caminhos concretos para a cidadania daqueles grupos excluídos. Abaixo apresentamos algumas imagens que ilustram o trabalho dos alunos com a comunidade.



(Foto: IFRN) Acima, entrevista dos alunos com Lara Biank, coordenadora do movimento social ATREVA-SE (Associação dos travestis e transexuais encontrando a valorização e atuação na saúde santacruzense). Segundo Lara, o Rio Grande do Norte nacional ocupa a 14ª posição no ranking nacional da homofobia. A cidade de Santa Cruz no RN está entre as cidades com maior população LGBTs. Nos seis primeiros meses de 2013, os números de assassinatos de LGBT chegaram à maioria de 10 assassinatos, batendo todos os recordes.



(Foto: IFRN)
Acima, entrevista com pessoas com deficiência na APAE Santa Cruz-RN. Segundo a instituição, ainda são muitos os desafios para a cidadania desse grupo que não tem acessibilidade às instituições públicas do local. Ao lado, entrevista com as mulheres trabalhadoras da feira da cidade de Santa Cruz-RN. As condições de trabalho das mulheres ainda são muito desiguais com relação as condições dos homens.

5 RESULTADOS

A partir da sensibilização dos alunos envolvidos no projeto, foi proposto a produção de pôsteres, resumos expandidos, vídeos com as entrevistas realizadas e apresentados para os alunos das escolas

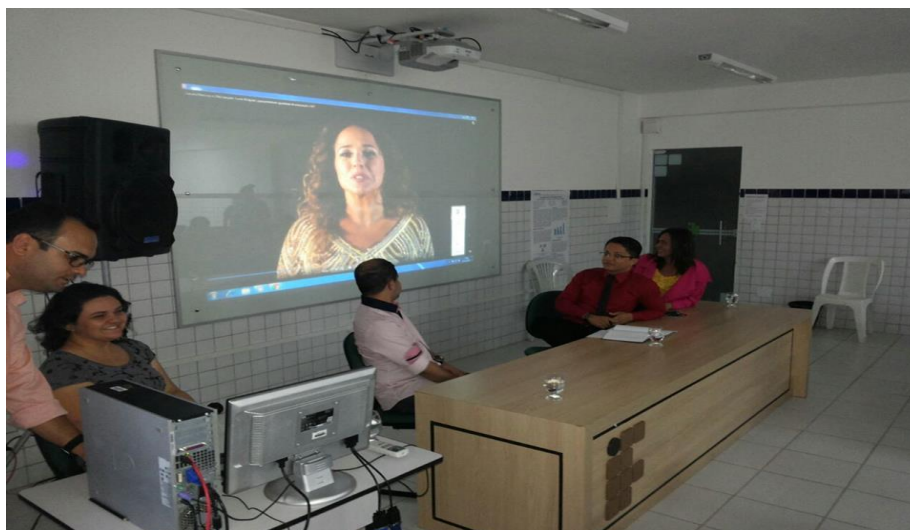
estaduais da cidade de Santa Cruz- RN e a organização de uma mesa redonda para um debate com profissionais que lidam diretamente com os casos de exclusão do grupo LGBTs. Abaixo algumas imagens ilustrativas:



(Fonte: IFRN) Alunos apresentando em formato de pôster os desafios da cidadania concreta para os alunos das escolas estaduais de Santa Cruz-RN.



(Fonte: IFRN) Alunos apresentando em formato de pôster e vídeo, os índices de discriminação racial no RN e as formas de se combater o preconceito para alunos das escolas Estaduais de Santa Cruz-RN.



Mesa redonda com o tema Cidadania e Direitos Humanos LGBTs, com a participação de uma socióloga, um psicólogo, um advogado e uma representante do movimento LGBTs de Santa Cruz- RN.

6 CONCLUSÕES

O ganho maior que obtemos ao fim desse projeto foi o preparo dos alunos para o exercício de sua cidadania como agentes transformadores, não só no ambiente escolar, mas, sobretudo, na comunidade onde vivem. O projeto chamou a atenção para o papel da escola na formação de uma cultura da cidadania, que, como se tem observado, não se realiza pela memorização de leis e declarações que, ao afirmar uma igualdade que não se realiza de fato, acaba por esconder as contradições que levam à exclusão.

Nesse sentido, foi preciso encarar de frente os “limites” e “desafios” dessa cidadania proclamada na lei, mas distante da sua efetiva realização na prática vivida. Foi preciso se voltar para os casos concretos a fim de observarmos as exclusões produzidas pela contradição de um sistema que acaba por descartar os que não

produzem: os idosos, os portadores de necessidades especiais; bem como os grupos multiculturais, a diversidade de gênero e orientação sexual. O desafio da escola, nesse sentido, é o de combater as exclusões pela promoção de uma cultura na qual os valores de solidariedade, do respeito às diferenças, da inclusão social sejam postos como princípios mais básicos.

Esse projeto de extensão tem mostrado que a escola pode e deve cumprir seu papel de formação para cidadania, na medida em que tem levado os alunos a se darem conta das enormes exclusões presentes no dia-a-dia, identificando as suas causas e formando-os para combatê-las. Nesse sentido, o trabalho possibilitou a tomada de consciência do poder transformador da educação em vistas da diminuição das exclusões e da prática cidadania, a partir das condições de possibilidades que são as dos nossos alunos, na escola onde estudam, na comunidade e na própria cidade. Concluímos que, somente uma reflexão profunda sobre os “limites” e os “desafios” da cidadania, isto é, uma reflexão que leve em conta a exclusão desses casos concretos, a escola pode cumprir seu papel para a sociedade, que é a formação de sujeitos verdadeiramente cidadãos, sensíveis ao outro, ao diferente, agregando, desse modo, os valores imprescindíveis que a democracia carece.

REFERÊNCIAS

CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo e Direitos Humanos, In: **Brasil: Construindo a Cidadania: desafios para o século XXI**. Recife: Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, 2001. p. 43-48.

_____. Educação em Direitos Humanos e Diferenças Culturais: Questões e Buscas. In: **Revista Múltiplas Leituras**, V. 2, n. 1, Jan/Jun. 2009, p. 65-82.

_____. Diferenças Culturais, Cotidiano Escolar e Práticas Pedagógicas. In: **Currículo sem Fronteiras**, v. 11, n.2, Jul/Dez. 2011, pp. 240-255.

ONU/UNESCO. Plano de ação: Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos, primeira e segunda fases. Disponível em <http://www.onu.org.br/unesco-disponibiliza-programa-mundial-de-educacao-em-direitos-humanos-em-portugues/>. Acesso em 06 Julho de 2014.

SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural dos direitos humanos. In: **Lua Nova**. Revista de Cultura e Política. Nº 39. São Paulo: CEDEC, 1997, p. 105-124.

VALLE, Lílian do Valle. **O Mesmo e o Outro da Cidadania**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000, p. 29.